



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

CNPJ: 03.238.920/0001/30

www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 182 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 031/2016 de 16/02/2016, que concedeu **LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE** o Senhor **REINALDO MAMEDES CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 3223988-2 SSP-go e do CPF: nº. 0008.696.681-29, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 31 de Março de 2017.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal